



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

ATA - TRE-MA/PRES/DG/SJU/COPAD/SEACO/NEA-SEACO

ATA DA 16ª SESSÃO PLENÁRIO VIRTUAL
REALIZADA DE 22 A 29 DE ABRIL DE 2025

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Presidente deste Tribunal, e na composição a Senhora Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza e os Senhores Juízes Eleitorais José Valterson de Lima, Ferdinando Serejo Sousa, Marcelo Elias Matos e Oka, Tarcísio Almeida Araujo e Rodrigo Maia Rocha; e com a participação do Procurador Regional Eleitoral, Dr. Pedro Henrique Oliveira Castelo Branco, foram julgados em Sessão Ordinária por meio eletrônico, com início às oito horas do dia vinte e dois de abril de dois mil e vinte e cinco e encerramento às vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do dia vinte e nove de abril de dois mil e vinte e cinco, os processos abaixo relacionados:

01. EMBARGOS NO RECURSO ELEITORAL – REL N° 0600268-32.2024.6.10.0016

Procedência: Itapecuru Mirim – 16ª Zona Eleitoral

Assunto: Embargos de Declaração em face do Acórdão de ID nº 18505192, no Recurso em Representação por propaganda eleitoral antecipada - Eleições 2024

Embargante: João Elinaldo da Luz Lucena

Advogado: Gabriel Oliveira Ribeiro – OAB/MA 22.075

Embargado: Ministério Público Eleitoral

Relatora: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram dos embargos e, no mérito, rejeitaram-nos, nos termos do voto da Juíza Relatora.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

02. RECURSO ELEITORAL – REL N° 0600612-81.2024.6.10.0058

Procedência: Buritirana – 58ª Zona Eleitoral de João Lisboa

Assunto: Recurso Eleitoral em pedido de retotalização dos votos obtidos pelos candidatos a vereadores do município de Buritirana em razão do censo populacional realizado pelo IBGE - Eleições 2024

Recorrentes: Edeilson Messias de Sousa, Raimundo Aires Pereira, Getúlio Pereira Barbosa Filho, Jairo Gomes Soares, James Alves de Oliveira, Joaquim Albino Costa, Josecleia Silva Sousa, Josimar Nunes da Silva, José Ribamar Madeira

Advogada: Emanuela Chaves Oliveira – OAB/MA 28.777

Advogada: Julianne Macêdo Rodrigues – OAB/MA 16.275

Advogado: Rafael Ferraz Martins – OAB/MA 7.552

Interessado: Câmara de Vereadores de Buritirana

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Terceiros Interessados: Solimar de Sousa do Nascimento, Ernandes da Silva Oliveira

Relatora: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe parcial provimento, reformando-se a decisão recorrida para determinar que eventual adequação do número de cadeiras da Câmara Municipal de Buritirana/MA aos parâmetros do art. 29, IV, "a", da Constituição Federal produza efeitos somente a partir do pleito de 2028, mantendo-se, conseqüentemente, o número atual de onze vereadores para a legislatura 2025-2028, nos termos do voto da Juíza Relatora.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

03. EMBARGOS NO RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600039-30.2024.6.10.0030

Procedência: Central do Maranhão – 30ª Zona Eleitoral de Guimarães

Assunto: Embargos de Declaração em face do Acórdão de ID nº 18443600, no Recurso em Ação Declaratória de Nulidade referente ao processo de Prestação de Contas nº 0600833-19.2020.6.10.0030 - Eleições 2024

Embargante: José Luís Costa

Advogado: Zildo Rodrigues Uchôa Neto – OAB/MA 7.636

Relator: Juiz José Valterson de Lima

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram dos embargos e, no mérito, rejeitaram-nos, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

04. EMBARGOS NO RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600159-44.2024.6.10.0072

Procedência: Mirador – 72ª Zona Eleitoral

Assunto: Embargos de Declaração em face do Acórdão de ID nº 18505615, no Recurso em Representação por propaganda eleitoral irregular - Eleições 2024

Embargante: Maria Domingas Gomes Cabral Santana

Advogada: Gabriella Mendes Menezes – OAB/MA 20.050

Advogado: Esdras da Silva Guedelha – OAB/MA 5.542

Embargada: Coligação “Construindo Uma Nova História”

Advogada: Luciana Sarney Alves de Araújo Costa – OAB/MA 13.980

Advogada: Anna Graziella Santana Neiva Costa – OAB/MA 6.870

Relator: Juiz José Valterson de Lima

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram dos embargos e, no mérito, rejeitaram-nos, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

05. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600193-57.2024.6.10.0027

Procedência: Arari – 27ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de Candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Ozeias de Jesus Fernandes

Advogado: Taiandre Paixão Costa – OAB/MA 15.133

Advogado: Carlos Sérgio de Carvalho Barros – OAB/MA 4.947

Relator: Juiz Ferdinando Marco Gomes Serejo Sousa

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

06. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600227-03.2024.6.10.0069

Procedência: Capinzal do Norte – 69ª Zona Eleitoral de Santo Antônio dos Lopes

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de prefeito - Eleições 2024

Recorrentes: Abnadar de Sousa Pereira, Carla de Oliveira Campos

Advogado: Breno Richard Lima Gomes – OAB/MA 19.939

Relator: Juiz Ferdinando Marco Gomes Serejo Sousa

Decisão: Por maioria de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para reformar a sentença e aprovar com ressalvas as contas do recorrente, afastando a determinação de recolhimento de valores ao Tesouro Nacional, nos termos do voto do Juiz Relator. Vencido(a)s a Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza e o Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, que votaram pelo desprovimento do recurso eleitoral, afastando-se somente a irregularidade quanto à comprovação de despesas realizadas com recursos do Fundo Especial de Financiamento de Campanha.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

07. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600305-16.2024.6.10.0095

Procedência: Bom Jesus das Selvas – 95ª Zona Eleitoral de Buriticupu

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de Candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Abdala da Costa Sousa Filho

Advogado: Fernando Lopes Rodrigues – OAB/MA 20.350

Relator: Juiz Ferdinando Marco Gomes Serejo Sousa

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator. A prejudicial de mérito foi unanimemente rejeitada.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

08. RECURSO ELEITORAL – REL N° 0600492-09.2024.6.10.0100

Procedência: Junco do Maranhão – 100ª Zona Eleitoral de Maracaçumé

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de Candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Wilton Costa Vilela Filho

Advogada: Fabiana Borgneth Silva Antunes – OAB/MA 10.611

Advogado: Gilson Alves Barros – OAB/MA 7.492

Advogado: Enéas Garcia Fernandes Neto – OAB/MA 6.756

Advogado: Fabrício Castro Nunes – OAB/MA 12.988

Relator: Juiz Ferdinando Marco Gomes Serejo Sousa

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para reformar a sentença e aprovar as contas do recorrente com ressalvas, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

09. RECURSO ELEITORAL – REL N° 0600516-59.2024.6.10.0028

Procedência: Afonso Cunha – 28ª Zona Eleitoral de Coelho Neto

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de Candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Raimundo de Pinho Borges

Advogada: Silvia Maia da Silva – OAB/MA 26.251

Advogada: Catarina Maria da Silva Santos – OAB/MA 25.178

Relator: Juiz Ferdinando Marco Gomes Serejo Sousa

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

10. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS – PCE N° 0600532-97.2024.6.10.0000

Procedência: São Luís/MA

Assunto: Prestação de Contas de partido político referente à arrecadação e aplicação de recursos utilizados na campanha eleitoral de 2024

Requerente: Diretório Estadual do Partido Comunista Brasileiro - PCB

Advogada: Daniela Lustosa Lopes – OAB/MA 24.507

Interessados: Frankle da Costa Lima, Sandro Ricardo de Oliveira Sousa, Reginaldo Lima Brauno

Advogada: Daniela Lustosa Lopes – OAB/MA 24.507

Relator: Juiz Ferdinando Marco Gomes Serejo Sousa

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal desaprovaram as contas, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

11. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600263-74.2024.6.10.0027

Procedência: Arari – 27ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Antônio Francisco Mendes

Advogado: Marcílio Ribeiro de Almeida – OAB/MA 15.182

Relator: Juiz Marcelo Elias Matos e Oka

Decisão: Por unanimidade de votos e parcialmente de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para reformar a sentença de primeiro grau e aprovar as contas, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

12. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600401-28.2024.6.10.0096

Procedência: Zé Doca – 96ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Representação Por propaganda eleitoral irregular - Eleições 2024

1ºs Recorrentes: Billclinton Sousa Moraes, Antônio Maia Pereira, Rosagela Chimendes de Lima

Advogado: Sócrates José Niclevisk – OAB/MA 11.138

2º Recorrente: Comissão Provisória Municipal do PRD - Partido Renovação Democrática

Advogado: Sócrates José Niclevisk – OAB/MA 11.138

Advogado: Carlos Sérgio de Carvalho Barros – OAB/MA 4.947

Advogado: Taiandre Paixão Costa – OAB/MA 15.133

Advogado: Benno César Nogueira de Caldas – OAB/MA 15.183

Advogado: Emílio Carlos Murad Filho – OAB/MA 12.341

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Relator: Juiz Marcelo Elias Matos e Oka

Processo destacado pelo Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira para julgamento em pauta presencial.

13. RECURSO ELEITORAL – REL N° 0600421-29.2024.6.10.0028

Procedência: Afonso Cunha – 28ª Zona Eleitoral de Coelho Neto

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de Candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Antônio Farid Ferreira Crispim

Advogado: Thiago Jefferson Machado Silva – OAB/PI 7.170

Relator: Juiz Marcelo Elias Matos e Oka

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para anular a sentença de primeiro grau e aprovar as contas com ressalvas, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

14. CONFLITO DE JURISDIÇÃO – ConfJurisd N° 0600923-08.2024.6.10.0047

Procedência: Paço do Lumiar – 47ª Zona Eleitoral

Assunto: Conflito Negativo de Competência Criminal entre as 93ª ZE de Paço do Lumiar e 47ª ZE de São José de Ribamar, para o processamento do Inquérito Policial a fim de apurar suposta prática do crime de boca de urna - Eleições 2024

Suscitante: Juízo da 93ª Zona Eleitoral de Paço do Lumiar/MA

Suscitado: Juízo da 47ª Zona Eleitoral de São José de Ribamar/MA

Relator: Juiz Tarcísio Almeida Araújo

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do conflito para fixar a competência do juízo da 47ª Zona Eleitoral, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

15. AGRAVO NO RECURSO ELEITORAL – REL N° 0600345-91.2024.6.10.0064

Procedência: Godofredo Viana – 64ª Zona Eleitoral

Assunto: Agravo Interno em face de decisão monocrática que não conheceu do Recurso Eleitoral em Requerimento de Registro de Candidatura - Eleições 2024

Agravante: Coligação “Por amor a Godofredo”

Advogado: Elianselmo Ferreira Costa Andrade – OAB/MA 10.775

Advogada: Mayara Garrido dos Santos – OAB/MA 26.986

Agravado: José Lindoval de Matos Junior

Advogada: Ana Carolina Nogueira Santos Cruz – OAB/MA 6.120

Advogado: Lucas Ruan Ramos Coelho – OAB/MA 21.737

Advogada: Stefany Dias Cardoso – OAB/MA 22.440

Advogado: Amanda Leticia Setubal Pereira – OAB/MA 24.894

Advogado: Mauricio Dourado e Vasconcelos – OAB/MA 14.921

Advogado: Francisco Rodrigues dos Santos Netto – OAB/MA 9.226

Advogado: Pedro Durans Braid Ribeiro – OAB/MA 10.255

Interessados: Coligação “Unidos por Godofredo Viana”, Partido Movimento Democrático Brasileiro - MDB, Partido Democrático Trabalhista - PDT, Partido Liberal - PL, Partido Progressista - PP

Relator: Juiz Tarcísio Almeida Araújo

Processo retirado de pauta pelo Juiz Relator.

16. EMBARGOS NA PRESTAÇÃO de CONTAS ANUAL – PC-PP N° 0600164-59.2022.6.10.0000

Procedência: São Luís

Assunto: Embargos de Declaração em face do Acórdão de ID nº 18484239, na Prestação de Contas Anual do exercício financeiro de 2021

Embargante: Diretório Regional do Partido União Brasil

Advogado: Thibério Henrique Lima Cordeiro – OAB/MA 8.738

1º Interessada: Comissão Provisória Estadual do Democratas

Advogado: Thibério Henrique Lima Cordeiro – OAB/MA 8.738

2º Interessados: Luanna Martins Bringel Rezende, José Juscelino dos Santos Rezende Filho, Renata Machado Beier, Rochelle Oliveira Coelho

Relator: Juiz Tarcísio Almeida Araújo

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram dos embargos e, no mérito, rejeitaram-nos, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

17. RECURSO ELEITORAL – REL N° 0600145-61.2024.6.10.0104

Procedência: Arame – 104ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de Candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Bartolomeu Araújo da Silva

Advogado: Francisco de Carvalho Silva – OAB/MA 18.711

Advogado: Taiandre Paixão Costa – OAB/MA 15.133

Advogado: Carlos Sérgio de Carvalho Barros – OAB/MA 4.947

Advogado: Sócrates José Niclevisk – OAB/MA 11.138

Relator: Juiz Tarcísio Almeida Araújo

Decisão: Por unanimidade de votos e em consonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para aprovar a prestação de contas do recorrente, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

18. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600193-88.2024.6.10.0049

Procedência: Vitorino Freire – 49ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Representação por pesquisa eleitoral irregular - Eleições 2024

Recorrente: Wanslen Jardell Lopes Lima

Advogada: Jordana Letícia Dall Agnol da Rosa – OAB/MA 21.731

Recorrida: Coligação “De mãos dadas por Vitorino”

Advogado: José Braz da Silva Filho – OAB/MA 6.673

Relator: Juiz Tarcísio Almeida Araújo

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

19. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600216-62.2024.6.10.0072

Procedência: Mirador – 72ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Alan Diniz dos Passos Barreto

Advogada: Gabriella Mendes Menezes – OAB/MA 20.050

Advogado: Esdras da Silva Guedelha – OAB/MA 5.542

Relator: Juiz Tarcísio Almeida Araújo

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para anular a sentença recorrida, ante a violação aos princípios do contraditório, ampla defesa e devido processo legal, e, nos termos do artigo 1013, §3º, do CPC, aplicando a teoria da causa madura, julgar as contas de campanha do recorrente, relativas às eleições de 2024, aprovadas com ressalvas, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

20. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600285-53.2024.6.10.0021

Procedência: São Francisco do Maranhão – 21ª Zona Eleitoral de Barão de Grajaú

Assunto: Recurso Eleitoral em Representação por propaganda eleitoral irregular - Eleições 2024

Recorrente: Francisco Neto Rodrigues de Sousa

Advogado: Shaymmon Emanuel Rodrigues de Moura Sousa – OAB/PI 5.446

Recorrida: Coligação “Unidos por São Francisco”

Interessado: Tiago Resende Ribeiro Neto

Advogado: Iclis de Moura Sousa – OAB/PI 16.109

Advogado: José Dias Neto – OAB/MA 15.735

Advogado: Vicente Lustosa Pereira – OAB/PI 17.348

Relator: Juiz Tarcísio Almeida Araújo

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe parcial provimento, unicamente para reduzir a multa aplicada para o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

21. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600321-74.2024.6.10.0028

Procedência: Coelho Neto – 28ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Carlos Magno Duque Bacelar Sobrinho

Advogado: Enéas Garcia Fernandes Neto – OAB/MA 6.756

Advogado: Fernando César Vilhena Moreira Lima Júnior – OAB/MA 14.169

Relator: Juiz Tarcísio Almeida Araújo

Processo retirado de pauta pelo Juiz Relator.

22. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600356-34.2024.6.10.0028

Procedência: Coelho Neto – 28ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Sillas Alexandre Cardoso Rodrigues

Advogado: Enéas Garcia Fernandes Neto – OAB/MA 6.756

Advogado: Fernando César Vilhena Moreira Lima Júnior – OAB/MA 14.169

Relator: Juiz Tarcísio Almeida Araújo

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

23. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600491-85.2024.6.10.0015

Procedência: Grajaú – 15ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Representação Por propaganda eleitoral irregular - Eleições 2024

Recorrente: Ministério Público Eleitoral

Recorrido: Isac Braz de Oliveira

Advogado: Mauro Henrique Ferreira Gonçalves Silva – OAB/MA 7.930

Advogada: Amanda Teixeira Lobo da Silva – OAB/MA 20.663

Advogado: João Batista Ericeira Filho – OAB/MA 8.296

Advogado: Marconi Torres Ferreira – OAB/MA 13.925

Advogado: Pedro Paulo Paiva Silva – OAB/MA 27.146

Advogada: Raissa Campagnaro de Oliveira Costa – OAB/MA 18.147

Relator: Juiz Tarcísio Almeida Araújo

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

24. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600823-53.2024.6.10.0047

Procedência: São José de Ribamar – 47ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: José Lázaro Costa

Advogado: Airon Caleu Santiago Silva – OAB/MA 17.878

Relator: Juiz Tarcísio Almeida Araújo

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

25. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0601000-07.2024.6.10.0018

Procedência: Santa Rita – 18ª Zona Eleitoral de Rosário

Assunto: Recurso Eleitoral em Representação por conduta vedada aos agentes públicos em campanha - Eleições 2024

Recorrente: Coligação “Juntos podemos mais”

Advogado: Raul César da Rocha Vieira – OAB/MA 14.962

Advogada: Carla Monique Barros Sousa – OAB/MA 21.808

1º Recorrido: Hilton Gonçalo de Sousa

Advogado: Francisco Coelho de Sousa – OAB/MA 4.600

2º Recorrido: Milton Aquino Gonçalves Mota Júnior

Advogada: Anna Graziella Santana Neiva Costa – OAB/MA 6.870

Advogada: Luciana Sarney Alves de Araújo Costa – OAB/MA 13.980

Relator: Juiz Tarcísio Almeida Araújo

Decisão: Por maioria de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe parcial provimento, para julgar procedente o pedido em desfavor de Hilton Gonçalves de Sousa, reconhecendo a prática de publicidade institucional em período vedado e, por conseguinte, aplicar-lhe multa individual no valor de 5 (cinco) mil UFIRs. Quanto ao recorrido Milton Aquino Mota Junior, a sentença de improcedência deve ser mantida, nos termos do voto do Juiz Relator. Vencido o Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, que proferiu voto pelo total provimento do recurso, reformando a sentença, para condenar ambos os réus, individualmente, na pena mínima fixada pelo Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

26. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0601156-28.2024.6.10.0007

Procedência: Codó – 7ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Representação por propaganda eleitoral irregular - Eleições 2024

Recorrente: Valéria Cristina Braga da Conceição

Advogado: Ricardo Araújo Torres – OAB/PE 19.443

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Relator: Juiz Tarcísio Almeida Araújo

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para reformar a sentença de primeiro grau e julgar improcedentes os pedidos formulados na representação, afastando a multa aplicada, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

27. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600032-46.2024.6.10.0092

Procedência: Vila Nova dos Martírios – 92ª Zona Eleitoral de São Pedro da Água Branca

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas anual de Diretório Municipal de partido político, referente ao exercício financeiro de 2023

Recorrente: Comissão Provisória do Partido dos Trabalhadores - PT

Advogado: Egberto Magno dos Santos de Jesus – OAB/MA 16.855

Interessados: Antonio Francisco da Silva Tavares, Cleane Alves Barros de Aguiar

Advogado: Egberto Magno dos Santos de Jesus – OAB/MA 16.855

Relator: Juiz Rodrigo Maia Rocha

Processo retirado de pauta pelo Juiz Relator.

28. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600397-88.2024.6.10.0096

Procedência: Araguaã – 96ª Zona Eleitoral de Zé Doca

Assunto: Recurso Eleitoral em Representação por propaganda eleitoral irregular - Eleições 2024

1º Recorrente: Flávio Ronne Amorim Muniz

Advogado: Taiandre Paixão Costa – OAB/MA 15.133

Advogado: Benno César Nogueira de Caldas – OAB/MA 15.183

Advogado: Sócrates José Niclevisk – OAB/MA 11.138

Advogado: Roberth Seguins Feitosa – OAB/MA 5.284

2ºs Recorrentes: Rosinaldo Sousa Morais, Coligação “Araguanã Segue em Frente”

Advogado: Taiandre Paixão Costa – OAB/MA 15.133

Advogado: Benno César Nogueira de Caldas – OAB/MA 15.183

Advogado: Sócrates José Niclevisk – OAB/MA 11.138

Advogado: Carlos Sérgio de Carvalho Barros – OAB/MA 4.947

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Relator: Juiz Rodrigo Maia Rocha

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

29. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600425-37.2024.6.10.0070

Procedência: Santa Luzia – 70ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Representação por propaganda eleitoral irregular - Eleições 2024

Recorrente: Adriano Moraes Rodrigues

Advogada: Katherynne Resende Abreu Dias – OAB/MA 18.133

Recorrida: Coligação “O Trabalho vai continuar”

Advogada: Ataylane Silva de Sousa – OAB/MA 25.965

Relator: Juiz Rodrigo Maia Rocha

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para reformar a sentença e julgar improcedente a representação, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

30. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600431-91.2024.6.10.0022

Procedência: Balsas – 22ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Representação por propaganda eleitoral antecipada - Eleições 2024

Recorrente: Alan Douglas de Oliveira

Advogado: Layonan de Paula Miranda – OAB/MA 10.699

Recorrida: Coligação “Balsas que dá certo”

Advogado: Lucas Antonioni Coelho Aguiar – OAB/MA 12.822

Advogada: Samara Santos Noleto Quirino – OAB/MA 12.996

Relator: Juiz Rodrigo Maia Rocha

Decisão: Por maioria de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para anular a sentença recorrida e determinar a remessa dos autos ao juízo de origem, para regular prosseguimento do processo, a partir da reabertura do prazo para defesa dos representados, nos termos do voto do Relator. Vencido o Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, que proferiu voto pelo desprovimento do recurso.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

31. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600479-11.2024.6.10.0035

Procedência: São Luís Gonzaga do Maranhão – 35ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Representação por propaganda eleitoral irregular - Eleições 2024

Recorrente: Emanuel Carvalho Filho

Advogado: Carlos Seabra de Carvalho Coêlho – OAB/MA 4.773

Advogado: Eriko José Domingues da Silva Ribeiro – OAB/MA 4.835

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Relator: Juiz Rodrigo Maia Rocha

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

32. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600559-79.2024.6.10.0065

Procedência: Imperatriz – 33ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Representação por propaganda eleitoral irregular - Eleições 2024

Recorrente: Alexsandro Barbosa da Silva

Advogada: Eliofábia Jucielly Cutrim Costa – OAB/MA 12.348

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Relator: Juiz Rodrigo Maia Rocha

Decisão: Por maioria de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para que seja julgada improcedente a representação de primeiro grau e, conseqüentemente, afastada a multa imposta ao recorrente, nos termos do voto do Juiz Relator. Vencido o Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, que proferiu voto pelo provimento parcial do recurso, apenas para reduzir o valor da multa ao patamar mínimo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

33. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600782-31.2024.6.10.0033

Procedência: Imperatriz – 33ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Representação por propaganda eleitoral irregular - Eleições 2024

Recorrente: João Ferreira da Gama Júnior

Advogado: Lucas de Souza Gama – OAB/MA 10.307

Advogado: Bruno Silva Amorim – OAB/MA 14.482

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Relator: Juiz Rodrigo Maia Rocha

Decisão: Por maioria de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para que seja julgada improcedente a representação de primeiro grau e, conseqüentemente, afastada a multa imposta ao recorrente, nos termos do voto do Juiz Relator. Vencido o Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, que proferiu voto pelo provimento parcial do recurso, apenas para reduzir o valor da multa ao patamar mínimo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

Para constar, eu, Klayton Noboru Passos Nishiwaki, Secretário, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai por todos assinada.



Documento assinado eletronicamente por **KLAYTON NOBORU PASSOS NISHIWAKI, Diretor Geral**, em 05/05/2025, às 16:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA, Corregedora Regional Eleitoral**, em 05/05/2025, às 17:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA CASTELO BRANCO, Procurador Eleitoral**, em 06/05/2025, às 14:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ELIAS MATOS E OKA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 06/05/2025, às 15:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA, Presidente**, em 06/05/2025, às 18:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ VALTERSON DE LIMA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 08/05/2025, às 14:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERDINANDO MARCO GOMES SEREJO SOUSA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 08/05/2025, às 17:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO MAIA ROCHA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 14/05/2025, às 14:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TARCÍSIO ALMEIDA ARAÚJO, Juiz Membro do TRE-MA**, em 19/05/2025, às 15:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2459614** e o código CRC **3683C218**.

0003668-05.2025.6.27.8000	2459614v2
---------------------------	-----------